

vo alterado, a ser calculada na base de 701 sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 1º.6.82.

nos títulos dos seguintes servidores, que, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

Substácio Pereira de Souza, RG.3.995.356, I - L.C.180/78, padrão 25-B, a partir de 23.3.79 (adicional), padrão 26-B, a partir de 1º.8.79 (evolução funcional), II-L.C. 247/81, padrão 12-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a partir de 1º.3.81, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a partir de 1º.11.81 (evolução funcional), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 21.8.79, publicada no D.O. do dia imediato.

José Matheus de França, RG.5.085.141, I-L.C.180/78, padrão 33-B, a partir de 1º.3.78, padrão 34-C, a partir de 1º.7.80 (evolução funcional), II-L.C.247/81, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, padrão 13-C, a partir de 1.3.81, com a Vantagem Pessoal do Cr\$40.60, padrão 15-C, a partir de 27.9.81 (adicional), padrão 19-C, a partir de 28.9.81 (art. 25, das D.T.), e não como constou das apostilas de 3.10.78, 20.11.80 e 9.6.81, publicadas em 14.10.78, 21.11.80 e 10.6.81.

Hélio Rubens Macedo Pinto, RG.1.157.133, I-L.C.180/78, padrão 50-A, Tabela II, a partir de 19.12.79 (evolução funcional), padrão 51-A, Tabela II, a partir de 6.9.80 (adicional), padrão 55-A, Tabela II, a partir de 6.9.80 (art. 25 das D.T.) II - L.C.247/81, Tabela II da Escala de Vencimentos 3, padrão 16-A, a partir de 1º.3.81, e não como constou da apostila de 29.5, publicada em 2.6.81 ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 15.4.80, 13.4 e 20.5.81, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

nos títulos dos seguintes servidores, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C.180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados na Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C.247/81, na seguinte conformidade:

Inês Negrelli da Silva, RG.3.579.260, padrão 9-B, a partir de 1º.9.82 (evolução funcional), padrão 10-B, a partir de 4.9.82 (adicional).

José Marques da Silva Filho, RG.5.658.868, padrão 10-A, a partir de 25.6.82 (adicional), padrão 11-A, a partir de 1º.9.82 (evolução funcional).

Paulo Celso Pavan, RG.3.837.655, padrão 10-A, a partir de 11.4.82 (adicional), padrão 11-A, a partir de 1º.9.82 (evolução funcional).

Maria Helena Augusto da Cruz, RG.3.454.740, padrão 11-A, a partir de 31.5.82 (adicional), padrão 12-A, a partir de 1º.9.82 (evolução funcional).

Paulo Vicente, RG.3.414.936, padrão 11-A, a partir de 10.7.82 (adicional), padrão 12-A, a partir de 1º.9.82 (evolução funcional).

Ivanir Aparecida de Freitas, RG.3.735.235, padrão 11-A, a partir de 20.6.82 (adicional), padrão 12-A, a partir de 1º.9.82 (evolução funcional).

Maria Helena Souza, RG.4.110.640, padrão 11-B, a partir de 27.5.82 (adicional), padrão 12-B, a partir de 1º.9.82 (evolução funcional).

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C.180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, e que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C.247/81, em virtude de Evolução Funcional:

de 10.9.82
9-A - Fernando Luiz Martins Camo, RG.7.839.893, Candeia Gomes Rosa, RG.2.825.703, Carlos Renato Ohi, RG.8.272.334, Carlos Alberto Prazeres de Andrade Silva, RG.10.464.753, Benedito de Miranda, RG.4.807.818, Fausto Vitório Vidotto, RG.10.545.906, Bernardo de Almeida, RG.2.012.976, Antonio Poma Tomaz, RG.2.816.453, Aparecida Liane Alves Cassolli, RG.8.196.490, Alfredo Guenhu Assato, RG.6.400.666, Alaide da Silva, RG.3.988.065, Célia Regina Nunes Moki, RG.10.519.497, Célia Regina Bellia Monteiro, RG.9.537.129, Carlos Santos Gonçalves Alves, RG.9.974.101, Célia Fátima Zarnelli Pereira, RG.8.085.728, Francisco das Chagas Medeiros, RG.3.412.225, Anelise Gonçalves da Silva Seier, RG.5.873.679, Fátima Tereza de Souza, RG.7.475.497, Fátima Apareci de Marques da Silva, RG.9.409.742, Cristiano Silva Macedo, RG.4.884.876, Anabela Montevani Romão e Silva, RG.4.656.907, Anne Rachel Rossi Costa, RG.8.060.008, Ana Maria Pereira Leonel, RG.5.858.486, Claudinei Leme de Ramos, RG.8.201.169, Anezio Rodrigues, RG.3.186.003;

10-A - Ana Maria Pires Torresilhos, RG.4.633.484, Angela Henri que Mascarelllo, RG.10.186.910, Cleide Maria Serrero Birelli, RG.6.077.196, Ana Isabel Paterio, RG.6.059.613, Francisco Flávio de Figueiredo, RG.5.268.701, Fátima Maria Martins Abranches Meira Barros, RG.9.843.239, Felisberto José de Souza, RG.3.816.785, Carlos Roberto Zanchetta, RG.4.836.250, Francisca Alves Batista, RG.7.305.502, Carlos Eduardo da Silva, RG.4.859.762, Aparecida Elizabeth Pó Mac Kay Dubugree, RG.2.969.293, Aparecida Cesquin Martins, RG.6.049.251, Ademar Sidney dos Santos, RG.5.137.015, Adair Guades do Nascimento, RG.6.306.923, Celia Maria Noderi Bonilha, RG.7.182.936;

10-B - Francisco Feijó Bezerra, RG.4.925.603, Clóvis Mauri Rosa Al Aranha, RG.4.769.467;
11-A Claudio Pereira Falcão, RG.5.650.047, Gilberto Cardoso Coelho, RG.7.869.262, Florinda Leite Severino Ramos, RG.2.202.561, Claudionor da Silva, RG.2.478.791, Angela Maria Cruz Evangelista, RG.5.883.689, Fátima Curado Rocha, RG.6.000.717, Cícero Cardoso, RG.5.679.913, Carlos Ferrari Neto, RG.5.320.363, Carlos Alberto Silva, RG.4.839.418, Carmen Silvia Prado da Silva, RG.4.369.147, Catherina de Carvalho, RG.5.687.080, Antonio Ricardo de Lima, RG.1.949.225, Angelica Penha Novais Di Nollo, RG.8.062.481, Aparecida Rodrigues Casola, RG.6.860.866, Aparecida da Conceição Palm, RG.6.325.248, Alexan drina da Costa Teixeira, RG.6.424.493, Celia Poieto de Freitas, RG.3.376.749, Cecília Natsuko Mishira, RG.5.049.193.
11-B Anizio Canola, RG.4.539.931, Francisco Mário Pires, RG.4.694.025, Cornélio Bandeira, RG.4.413.042, Flavio Nunes de Oliveira, RG.5.420.398, Fernando da Silva Ramos, RG.3.680.223, Carmen Sebastiani Baccioli, RG.5.284.676, Carmela Lobulo Lisboa, RG.4.987.822, Alde Coelho da Silva, RG.2.971.424, Elizabeth Ribolli Bellina, RG.4.779.839.
padrão 11-C - Antônio Alves - RG.958.950,
padrão 12-A - Fernando Almeida de Alencar Barros - RG.2.177.690, Ailton José Gastão - RG.5.367.695, João Baptista Dias - RG.6.040.812,
padrão 12-B - Alberto José dos Santos - RG.4.957.109, Anna Maria Pinho Lopes - RG.2.523.999, Cleia Alves de França - RG.4.638.456, Luzimar Rebelo - RG.4.628.643, Francisco Antonio Goulart Lima - RG.4.105.002, Florivaldo Moreira Prates - RG.3.408.576, Brasilina Nantas Celado - RG.2.771.091, Francisco Correia Lima - RG.3.596.726,
padrão 12-C - Constantino da Costa - RG.2.072.919, Antonio Ararante - RG.5.182.583, Francisco Antonio Louzada - RG.4.157.442, José Evaristo Moreira da Costa - RG.3.470.600,

- 13-A - Fernando Dentaltin - RG. 4.650.834,
13-C - Amílcar Colello - RG. 2.370.652,
13-D - Fani Masako Kurachi - RG. 2.993.584,
14-D - Clay Gomes de Almeida - R.G. 1.065.741, Felisberto Rango ne - RG. 372.942, Flavio de Souza Alves - RG. 433.134,
15-B - Antonio André de Lima - RG. 1.546.508,
18-D - Flávio Armando Bragatto - RG. 2.956.828,
19-B - Aparecida Paulino - RG. 1.795.289,
19-D - Antenor Pereira Macedo - RG. 3.765.538, Aniba da Oliveira Baptista - RG. 448.370, Francisco de Assis Andrade e Silva - RG. 2.602.207,
20-B - Benedicto Alberto de Oliveira - RG. 1.327.007,
20-E - Alfredo Bergamini - RG. 939.489, Felício Feres - RG. 1.125.990, Feliciano Godoy - RG. 1.133.341,

de 10.11.82
9-A - Ademar Avelino de Oliveira - RG. 5.825.529.

no título de Carlos Emilio de Paula, RG. 6.483.036, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que a função atividade a que o mesmo se refere, ficou enquadrada, a partir de 10.9.82, no padrão 11-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, nos padrões a seguir mencionados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81:

- Tabela I, da Escala de Vencimentos 2
de 25.2.82
10-A - Neuza Guatí Menarbiol - RG. 5.310.984;
de 10.4.82
12-B - Olavo da Silva - RG. 3.527.899;
de 29.4.82
11-B - Ronaldo José Felício - RG. 4.936.507;
de 7.5.82
11-A - Elizabeth Motta Faustino França - RG. 4.919.081;
de 16.5.82
10-A - Jocelino Ramos Ferraz - RG. 2.451.574;
de 22.5.82
9-A - Lidia Giroto Rodrigues - RG. 9.459.056;
de 27.5.82
11-E - Maria Inez de Azeujo Cruz Rodrigues - RG. 2.116.951;
de 29.5.82
10-A - Iraci Catureba da Silva - RG. 5.554.723;
de 20.6.82
12-A - José Luiz Ferreira - RG. 5.424.927;
de 26.6.82
12-E - Maria Inês Madeira Biagioli - RG. 2.858.657;
de 26.11.82
21-E - José Simões - RG. 2.657.672.

PORTARIAS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 5.1.83
PRORROGANDO
tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68 -

por 30 dias, o prazo dentro do qual Maria Helena de Andrade Silva, RG. 7.941.285, deverá tomar posse do cargo de Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para o qual foi nomeada por decreto de 13, publicado no D.O. de 14.12.82.

por 30 dias, o prazo dentro do qual os seguintes servidores, deverão tomar posse dos cargos de Oficial de Justiça, efetivos, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, das comarcas abaixo indicadas, para os quais foram nomeados por decretos de 8, publicados no D.O. de 9.12.82:
de Santos
Benedito Fernando Ramos Pompeu, RG.5.952.280.
de Monte Aprazível
Marly Fátima Vieira Lima, RG.10.486.451.

Ministério Público do Estado

Portaria do Procurador Geral de Justiça, de 05.01.83

DISPENSANDO, a pedido, das funções de estagiário do Ministério Público de São Paulo, os seguintes estagiários:
Portaria nº 01/83 - o Sr. RONALDO NATAL, junto à 3ª. Câmara Judicial de Ausentes e Incapazes da Capital;
Portaria nº 02/83 - o Sr. JOSÉ HELTON ROQUEIRA DIFRENTIA FER JUNIOR, junto à 4ª. Promotoria de Justiça da Capital;
Portaria nº 03/83 - o Sr. LUIZ ANTONIO FONSECA FILHO, junto à 3ª. Promotoria de Justiça de Sorocaba.

Procuradoria Geral do Estado
Portaria do Procurador Geral de, 5/1/83

Prorrogando, à vista do disposto no artigo 47, da Lei Complementar 93, de 28/5/71, por 30 dias, o prazo dentro do qual o Sr. JOÃO MARIZI FILHO, RG. 3.233.173, deverá tomar posse do cargo de Procurador do Estado, Nível I, padrão 8-A, efetivo, para o qual foi nomeado por Decreto publicado no D.O. de 9/12/82.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho do Diretor de, 1/1/83

No Processo 211.31.957/80 em que o Sr. JOAQUIM REIS DA SANTINHA NETO, RG. 1.139.823, solicita a cessação em 30 dias de 30 dias de férias relativas ao exercício de 1981 nas condições, por absoluta necessidade de serviço, a vista das informações, o que se pede, nos termos de Comunicação 211.31.957/80.

PROMOÇÃO SOCIAL
Secretário: DURENO FAUZZ
Gabinete do Secretário

DECLARANDO, que o cargo de Ivánir Pinto Cardoso, RG. 10.954.890, Escriturário, fica enquadrado, em virtude de evolução funcional, no padrão 10-A-1-I, a partir de 1-11-82, tornando sem efeito a apostila publicada a 26-11-82.

nos do artigo 135, inciso III, da Lei nº10.261/66, combinado com o Decreto nº17.022/81, a Título do Representação de Gabinete, a HELENA FLUKY DA SILVA, RG. nº1.019.669, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 50-E (situação antiga), da II Tribunal de Alcaldia Civil, a disposição desta Pasta, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 84 do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4.

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos
TORNANDO SEM EFEITO, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 17, da Lei nº500/74, em virtude de haver findo o prazo para o início do exercício de 14, publicada no D.O. de 15.10.82, na parte em que Admitiu, nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 500/74, com redação alterada pelo artigo 203, da LC. nº180/78, e Autorização do Senhor Governador do Estado de São Paulo, a vista de processo seletivo homologado em 10, publicado no D.O. de 11.06.82, para exercer em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho e função-atividade de Técnico de Administração, com salário mensal equivalente ao padrão 7-A, do SQF-II, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, PAULO JOSÉ CAMASHE CURIATI, RG. nº3.268.378, em claro e arido conforme Autorização da Secretaria de Estado das Negociações de Administração, classificando na Coordenadoria da Ação Regional, destinada à Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo - teste.

nos termos do parágrafo 2º, do artigo 12, da Lei nº500/74, em virtude de haver findo o prazo para o início do exercício, a Resolução de 14, publicada no D.O. de 15.10.82, na parte em que Admitiu nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Lei nº500/74, com redação alterada pelo artigo 203, da LC. nº180/78, e Autorização do Senhor Governador do Estado de São Paulo, a vista de processo seletivo homologado em 10, publicado no D.O. de 11.06.82, para exercer em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho e função-atividade de Escriturário com salário mensal equivalente ao padrão 8-A, do SQF-II, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, VALERIA REGINA DE MORAIS LARA, RG. nº10.776.844, em claro criado conforme a Autorização da Secretaria de Estado das Negociações de Administração, classificando na Coordenadoria de Ação Regional destinada à Divisão Regional de Promoção Social da Grande São Paulo-Sul.

Coordenadoria de Ação Regional

APOSTILA DO DIRETOR SUBST DA CAR, DE 05/01/83
DECLARANDO no título de ROBERTO NICOLAU SCHWARZ RG. 3.169.575, que em complemento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Proc. SEPS-39558/80-4 PJ-3300/80 - 52-C, em razão de reformulação de cálculos a incidência recíproca das adicionais e Regime de Dedicativa Exclusiva e do Nível Universitário, o cargo de Professor III, padrão 22-A de conformidade com o art. 14, III, 5º, 1º e 6º, art. 16 e nos termos dos arts. 3º e 4º, I, das DT da LC 180/78 ficou transformado em Agente do Serviço Civil-Nível VIII, padrão 73-A, do SQF-III, em Jornada Completa de Trabalho, e face a alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional ficou a pt de 1/11/80 em virtude de Avaliação de Desempenho enquadrado no padrão 74-A; a pt de 1/3/81 nos termos do art. 22 da LC 247/81 enquadrado no padrão 22-A, da E.V. 4, Tab. I, a que se referem os arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC 247/81; a pt de 10/10/81 em virtude de Adicional ficou enquadrado no padrão 24-A. Foi observado o cálculo da Obrigação de Fazer contida no Proc. SEPS-39.206/81 - PJ-57/81-52-C, ficando alterada a apostila de 30/7, publicada no D.O. de 03/08/82.

PORTARIA DO COORDENADOR SUBST DA CAR, DE 04/01/83
TORNANDO SEM EFEITO, a Portaria de 23, publicada no D.O. de 23/12/82, em nome de MIRIAM SILVA BRAGA RODRIGUES RG. 2.469.490.

Coordenadoria de Apoio Social

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
ARTIGO 80 do R.G.S.

OS - CAS - DAIS - DA - Seção de Finanças - Chefe de Seção (Adm. Geral), SQF-3 - 16-A - EV.2-T.1 - CAIO RUBENS DE NELLO CASTRO, RG. 2.843.277 - 1) YEDA FOLLIANO BRANCO RG. 2.788.848 - Enc. de Setor (Adm. Geral), SQF-11, pad. 9-B - EV. 2-T.1 - 2) RUTH D'AVELLI, RG. 1.651.725, Inspetor de Alunos, SQF-III, pad. 10-A - EV.1-T.1. Decreto 14.825-80. Vigência a partir de 3-1-83.

ARTIGO 509 do R.G.S.

Maestra do Ofício - ENEAS LIMA DO ANARRI, R.G. nº.... 1.132.240, SQF-III, pad. 7-D - DAIS - Secretária de Fazenda - Licença para tratar de interesses particulares / nos termos do art. 202, da Lei 10.261-68 - 12 meses, a contar de 3-1-83, concedida conforme publicação no DOE de 31-12-82. HADA VENECIA. (Proc. 4553-82-DAIS).

DIVISÃO DE ASSISTENCIA E RECUPERAÇÃO DAR-II
Despacho do Diretor do Serviço de Atendimento Especializado de O4-01-B3

Autorizando, o gozo de licença prêmio - Proc.SAE-1431/78 - JOANNA ALCAZAR - RG. 3.752.945 - 30 dias, período de 24-12-69 a 23-12-74.

NÚCLEO PIONEIRO SOCIO TERAPEUTICO
"ARQUITETO JANIARIO JOSE EZEMLIARI"
APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
de 15-11-82

No título de Antonia Clara da Silva, R.G. 1.670.429 Inspetor de Alunos, padrão 17-D, SQF-III, fica enquadrada a partir de 15/11/82, no padrão 18-D, E.V.1, Tab.I, artigos 91.94 e 95. L.C. 180-78.
ENFIMICANDO
Na portaria do Diretor do SA, de 03-01-83, publ. no D.O.E. de 04-01-83, em nome de Antonia Clara da Silva, R.G. 1.670.429, leia-se padrão "18-D".

SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 5-1- 83

ARBITRANDO, nos termos do artigo 19, do Decreto nº 17022/81, a partir de 15-12-82, ao 1º Ten. PM Carlos Pinheiro dos Santos, RG-4.797.108, a gratificação mensal correspondente a 84 sobre o valor do padrão 1-A-4-I, pelo exercício da função de Auxiliar.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DO DIRETOR DE 5-1-83

DECLARANDO, que o cargo de Ivánir Pinto Cardoso, RG. 10.954.890, Escriturário, fica enquadrado, em virtude de evolução funcional, no padrão 10-A-1-I, a partir de 1-11-82, tornando sem efeito a apostila publicada a 26-11-82.

POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia

Portaria do Delegado Geral, de 3-1-83

DECLARANDO, nos termos do art. 31 da L.C. nº 207/79:

1º - O Sr. JOAQUIM REIS DA SANTINHA NETO, RG. 1.139.823, solicita a cessação em 30 dias de 30 dias de férias relativas ao exercício de 1981 nas condições, por absoluta necessidade de serviço, a vista das informações, o que se pede, nos termos de Comunicação 211.31.957/80.

2º - O Sr. JOAQUIM REIS DA SANTINHA NETO, RG. 1.139.823, solicita a cessação em 30 dias de 30 dias de férias relativas ao exercício de 1981 nas condições, por absoluta necessidade de serviço, a vista das informações, o que se pede, nos termos de Comunicação 211.31.957/80.

3º - O Sr. JOAQUIM REIS DA SANTINHA NETO, RG. 1.139.823, solicita a cessação em 30 dias de 30 dias de férias relativas ao exercício de 1981 nas condições, por absoluta necessidade de serviço, a vista das informações, o que se pede, nos termos de Comunicação 211.31.957/80.

DECLARANDO, que o cargo de Ivánir Pinto Cardoso, RG. 10.954.890, Escriturário, fica enquadrado, em virtude de evolução funcional, no padrão 10-A-1-I, a partir de 1-11-82, tornando sem efeito a apostila publicada a 26-11-82.